



2. J. R.



Julio José de Brito, Arquitecto e Eng.
Civil (U.P.), morador na Av. dos Aliados
n.º 9, declarada para todos os efeitos da
legislação em vigor, assumir a res-
ponsabilidade pela direcção das obras, exe-
cução e calculo de cimento armado
a executar nas obras que o Ex.º Sr. José
Atelino de Azeredo da Silva Fernandes preten-
de levar a efeito no seu predio sito
na Rua de Honório de Lima desta ci-
dade. —

Porto, 12 de Janeiro de 1950
Julio José de Brito

2.50- 
12 JANEIRO 50
Reg.º do Notario
Cajud.º do Notario
96